

PORTARIA Nº. 464 /2016, DE 17 DE maio DE 2016.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente do quadro temporário da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o art.2º da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 48/2016, que designa a docente Florence Germaine Tible Lainscek para exercer interinamente as atribuições de Coordenadora de Estágio do Curso de Fisioterapia;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 569/2016 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao Processo nº 2016.02.009799;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho da docente **FLORENCE GERMAINE TIBLE LAINSCEK**, de 40 horas semanais para o Regime de Trabalho de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de março de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de maio de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UnirG

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 17/05/16
Leticia Melo Azevedo
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG